Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 09/11/2023.

Número da edição: 3462

Procuradoria Jurídica

RESOLUÇÃO N. 005, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Honorário de Sidrolândia às pessoas que menciona e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições do art. 30, inciso XIX, Lei Orgânica do Município e art. 21, inciso X e art. 33, parágrafo único, inciso X, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Art. 1° - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Sidrolândia aos senhores:

- 1. Eduardo Riedel:
- 2. Renato Pieretti Câmara;
- 3. Acelino de Souza Cristaldo;
- 4. Sargento PM Norberto Aponte Aranda;
- 5. Valdecir de Santana;
- 6. Maira Freitas e Silva Escobar;
- 7. Ricardo Luciano de Melo;
- 8. Marcio Antônio da Cruz;
- 9. Tarcila Carlese Lisbinski;
- 10.Elen Aline Aparecida Lopes;
- 11. Augusto Bispo;
- 12. Fábio Alex Albres Nunes;
- 13. Miguel Valdir da Silva;
- 14. Fábio Henzel;
- 15. Valdeir Alves Viana;
- 16. Paulo Sérgio Rodrigues de Oliveira;
- 17. Sandramar Matiolo Strada;
- 18.Luis Carlos Bedin;
- 19. Sandra Rosa Casagrande Giacomin;
- 20.Luiz Claudio Tereza;
- 21. Humberto de Mello Pereira:
- 22.Flávio Guilherme Alcantú;
- 23. Maria Rosalina de Almeida Domingues;
- 24. Cláudio César Rodrigues Dallasanta;
- 25.Marlene Borges Basso;
- 26. Rubens Toso da Rocha;
- 27. Alziro Carmone Pinto;
- 28. Carolina Montenegro Flores;
- Art. 2º O título de cidadão honorário será entregue em sessão solene, em data previamente marcada pelo Presidente da Câmara Municipal;
- Art. 3º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente;
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 8 de novembro de 2023.

OTACIR PEREIRA FIGUEREDO

CRISTINA FIUZA

Presidente

Vice-Presidente

ELIEU DA SILVA VAZ

JOSÉ ADEMIR GABARDO

Primeiro-Secretário

Segundo-Secretário

Matéria enviada por Camila Silva de Oliveira Zaidan